



**1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.23.02/2018**

**1.1 OBJETO.**

a) Definição: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PRA IMPLEMENTAR SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO PARA PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUA – CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**1ª Parte: DAS ALTERAÇÕES.**

**ONDE LÊ-SE**

**1.1 OBJETO.**

a) Definição: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PRA IMPLEMENTAR SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO PARA PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUA – CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

.....

II - procuração por instrumento público, para casos não especificados, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

**4. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE nº 01)**

.....

4.7 Em se tratando de Distribuidora, Livraria ou outro Representante Comercial, deverá apresentar uma declaração, em que a mesma assegure o fornecimento dos livros, conforme especificado neste Edital.

**11. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA**

11.1 O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência por **até 31 de dezembro de 2018**, contados a partir da Assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Compreende o objeto desta licitação a escolha da melhor proposta para contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, através do fornecimento:

- a) de material didático pedagógico impresso e digital, considerando-se a disponibilização do arquivo contendo a versão adaptada para alunos com deficiência visual parcial (material ampliado);
- b) de objetos digitais educacionais para Alunos, Professores, Equipe Pedagógica e Pais, disponibilizados em uma plataforma acessível para alunos, pais e educadores da rede;
- c) de Serviço de Assessoria Pedagógica Presencial;



- d) de Avaliações Integradas de Desempenho periódicas para alunos do Ensino Fundamental I e II;
- e) cursos de Capacitação e Formação para a comunidade escolar;

## 2. JUSTIFICATIVA

A intenção na aquisição de um Sistema Pedagógico de Ensino é a de implantar uma política voltada para uma Educação Básica de Qualidade, que prepare as crianças e jovens da Rede Municipal de Ensino de Tianguá - Ce, para o mundo de hoje, atendendo às necessidades de uma formação calcada na teoria e prática, assegurando resultados de excelência no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, do Ministério da Educação - MEC, em especial, a Prova Brasil, de acordo com nossas características locais e regionais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96, em seu Título II, artigo 3º - indica como Princípios da Educação, entre outros, a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola", a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber", o "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas", o "respeito à liberdade e apreço à tolerância", a "garantia do padrão de qualidade", a "valorização da experiência extraescolar" e a "vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais". Dessa forma, a obra didática, parte do objeto dessa licitação, não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento - seja sob a forma de texto ou ilustração - ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente, constantes dos Referenciais, Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais, bem como, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso. Deve, sim, "ter por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (artigo 2º - LDB), favorecendo o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações atualizadas, corretas e necessárias ao seu crescimento pessoal, intelectual e social, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade.

Espera-se, com a aquisição de um Sistema Estruturado, poder avançar mais rapidamente na qualidade da educação oferecida e nos resultados obtidos, com menor dispêndio de energia, em razão do ganho em organicidade, harmonia e sinergia que ele propicia. A organicidade assegura a existência de parâmetros comuns que estabelecem as condições necessárias do sistema, isto é, o que não pode deixar de ser feito e como deve ser feito. Por outro lado, abre um leque de possibilidades que permite às escolas explorar múltiplas alternativas de atendimento.

A força de um sistema de ensino não está na uniformização, na homogeneização das práticas e procedimentos, mas no respeito às diversidades regionais e na capacidade de se tirar proveito pedagógico delas. A Rede Municipal de Educação de Tianguá - Ce, em conjunto com o Sistema Estruturado de Ensino objeto dessa licitação, para avançar em direção a uma melhor qualidade dos serviços prestados, deve estabelecer padrões e aferir o progresso em relação a eles, fortalecer a profissão docente e a gestão escolar e cobrar suas responsabilidades, disponibilizar ferramentas de gestão compatíveis com a complexidade do sistema e do trabalho escolar e dispor de informações educacionais atualizadas e confiáveis.

## 3. QUANTITATIVO

Estima-se que no ano letivo de 2019, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

### ENSINO INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor	Valor Total
------	-----------	------	-----	-------	-------------



				Unitario	
1	COLEÇÃO BURITI MIRIM MATERNAL – COM CADERNO DE CRIATIVIDADE, ALMANAQUE DA FAMÍLIA, JOGO MEMÓRIA DA CHAPEUZINHO VERMELHO, JOGO MEMÓRIA DOS BRINQUEDOS, JOGO DESAFIO DAS CARTAS 1 – 1ª EDIÇÃO – INFANTIL II	UNID	1072	R\$ 123,67	R\$ 132.570,67
2	COLEÇÃO BURITI MIRIM – 1 – LIVRO COM 8 UNIDADES E 6 EIXOS DE APREDIZAGEM, CADERNO DE CENÁRIOS, ALMANAQUE DA FAMÍLIA, DOIS JOGOS COOPERATIVOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, JOGO MEMÓRIA DOS SENTIDOS, JOGO DO ARMÁRIO, JOGO CENTOPEIA GEOMÉTRICA, JOGO DA TRILHA DAS CENOURAS, JOGO DA COLHEITA, JOGO O PARQUINHO, JOGO PROTEJA O LOBO GUARÁ, JOGO DESAFIO DAS CARTAS. – 3ª EDIÇÃO – INFANTIL III	UNID	1095	R\$ 180,00	R\$ 197.100,00
3	COLEÇÃO BURITI MIRIM – 2 – LIVRO COM 8 UNIDADES E 6 EIXOS DE APREDIZAGEM, CADERNO DE CENÁRIOS, ALMANAQUE DA FAMÍLIA, DOIS JOGOS COOPERATIVOS, JOGO LINCE DA FAMÍLIA, JOGO DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS, JOGO SALADA DE FRUTAS, JOGO TRILHA NA PRAIA, JOGO MEMÓRIA DAS PROFISSÕES, JOGO DESAFIO DAS CARTAS, JOGO BAÚ DOS BRINQUEDOS, LETRAS E NÚMEROS MÓVEIS. – 3ª EDIÇÃO – INFANTIL IV	UNID	1147	R\$ 180,00	R\$ 206.460,00
4	COLEÇÃO BURITI MIRIM – 3 – LIVRO COM 8 UNIDADES E 6 EIXOS DE APREDIZAGEM, CADERNO DE CENÁRIOS, ALMANAQUE DA FAMÍLIA, DOIS JOGOS COOPERATIVOS, JOGO OS ALPINISTAS, JOGO BINGO DE RIMAS, JOGO DESAFIO DAS CARTAS, MEMÓRIA DE MÁGICO, JOGO DA CONSTRUÇÃO, JOGO TANGRAM, LETRAS E NÚMEROS MÓVEIS. 3ª EDIÇÃO – INFANTIL V	UNID	1225	R\$ 180,00	R\$ 220.500,00
					R\$ 756.634,24

#### ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor Unitario	Valor Total
1	COLEÇÃO APROVA BRASILFUNDAMENTAL I – 5º ANO (PORTUGUÊS) CADERNO DE PORTUGUÊS VOL 4. AUTOR: ORG. MARISA MARTINS SANCHEZ – 5º ANO	UNID	1232	R\$ 109,67	R\$ 135.109,33
2	COLEÇÃO APROVA BRASILFUNDAMENTAL I – 5º ANO (MATEMÁTICA) CADERNO DE MATEMÁTICA VOL 4. AUTOR: ORG. MARISA MARTINS SANCHEZ – 5º ANO	UNID	1232	R\$ 109,67	R\$ 135.109,33
3	COLEÇÃO APROVA BRASILFUNDAMENTAL II – 6º ANO (PORTUGUÊS) CADERNO DE PORTUGUÊS VOL 1. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI – 6º ANO	UNID	1344	R\$ 128,67	R\$ 172.928,00
4	COLEÇÃO APROVA BRASILFUNDAMENTAL II – 6º ANO (MATEMÁTICA) CADERNO DE MATEMÁTICA VOL 1. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI 6º ANO	UNID	1344	R\$ 128,67	R\$ 172.928,00
5	COLEÇÃO APROVA BRASILFUNDAMENTAL II – 7º ANO (PORTUGUÊS) CADERNO DE PORTUGUÊS VOL 2. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI – 7º ANO	UNID	1294	R\$ 128,67	R\$ 166.494,67
6	COLEÇÃO APROVA BRASILFUNDAMENTAL II – 7º ANO (MATEMÁTICA) CADERNO DE MATEMÁTICA VOL 2. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI 7º ANO	UNID	1294	R\$ 128,67	R\$ 166.494,67
7	COLEÇÃO APROVA BRASILFUNDAMENTAL II – 8º ANO (PORTUGUÊS) CADERNO DE PORTUGUÊS VOL 3. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI – 8º ANO	UNID	1240	R\$ 128,67	R\$ 159.546,67
8	COLEÇÃO APROVA BRASILFUNDAMENTAL II – 8º ANO (MATEMÁTICA) CADERNO DE MATEMÁTICA VOL 3. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI 8º ANO	UNID	1240	R\$ 128,67	R\$ 159.546,67
9	COLEÇÃO APROVA BRASILFUNDAMENTAL II – 9º ANO (PORTUGUÊS) CADERNO DE PORTUGUÊS VOL 4. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI – 9º ANO	UNID	1236	R\$ 128,67	R\$ 159.032,00
10	COLEÇÃO APROVA BRASILFUNDAMENTAL II – 9º ANO (MATEMÁTICA) CADERNO DE MATEMÁTICA VOL 4. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI 9º ANO	UNID	1236	R\$ 128,67	R\$ 159.032,00
					R\$ 1.586.263,64

#### 4. DAS AMOSTRAS

4.1. A Empresa que sagrar-se vencedora da licitação, apresentará Amostras, que serão submetidas à aprovação pela Secretaria de Educação.

As amostras do material didático-pedagógico da empresa licitante, deverão atender, no mínimo, as especificações descritas com os seguintes elementos:

- Coleção de Livros Didáticos para os alunos do Ensino Fundamental.
- Coleção de Livros Didáticos e Manuais para os professores do Ensino Fundamental.
- Descritivo do material didático aluno e professor.
- Descritivo dos conteúdos educacionais inseridos no Portal.



e) Descritivo da Assessoria Pedagógica que será prestada ao Município.

### 5. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO – PRINCÍPIOS

O sistema pedagógico a ser aplicado no município deverá ser o mesmo, inclusive no tocante ao fornecimento de material, daquele praticado pela contratada em suas escolas e franquias da rede privada de ensino sob pena de desclassificação.

Os materiais didáticos deverão observar os princípios pedagógicos referenciados e descritos nos itens deste Anexo I e estar em consonância com os critérios de avaliação institucionalizados pelo MEC para a seleção de livros e material didático, de forma a proporcionar a integração e transversalidade entre o sistema de ensino a ser implantado e os livros didáticos e paradidáticos de suporte eventualmente adotados, de forma não excludente, porém complementar. Neste sentido, são princípios a serem atendidos, os quais nortearão a avaliação, quando aplicáveis:

- Cumprimento das normas oficiais: respeito à legislação e às diretrizes relativas à Educação Básica;
- Ética e Cidadania: observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social;
- Proposta Pedagógica: coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica.
- Conteúdos: correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos ênfase na pesquisa e experimentação;
- O sistema de ensino deverá oferecer uma proposta de letramento em todos os segmentos de ensino, que esteja em consonância com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), fundamentada nas Diretrizes, Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais, em cada um dos segmentos de ensino, e que possa trabalhar as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas e exames, como SAEB/PROVA BRASIL.
- Busca-se que o material didático promova o desenvolvimento do hábito de leitura, a interdisciplinaridade e a ampliação e contextualização dos conteúdos e da aprendizagem desenvolvidos em cada um dos anos do Ensino Fundamental, de acordo com as prerrogativas previstas no item (e) acima. No caso específico da Leitura a empresa concorrente deverá indicar em sua proposta técnica a metodologia e os recursos que utilizará para isto, respeitando os seguintes referenciais:
  - ✓ Compreensão dos múltiplos significados da palavra nos diferentes contextos;
  - ✓ Estabelecer relações entre as partes de um mesmo texto e entre diferentes textos;
  - ✓ Apropriação do conhecimento trazido pela obra;
  - ✓ Reconhecer / identificar relações entre texto (intertextualidade) ampliando as possibilidades de interação através da linguagem com outros textos e com a sociedade; e
  - ✓ Instrumentalizar o professor como agente de conexão entre o aluno e a obra.
- g. O material didático deverá estar em consonância com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, vigente desde 01/janeiro/2009.
- h. Manual do Professor: observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da coleção à linha pedagógica nele apresentada; e
- i. Projeto gráfico: adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da coleção.

### 6. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO – LOGÍSTICA

Com relação aos aspectos logísticos envolvendo a distribuição do material didático, deverão ser observadas as seguintes condições:

- As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o calendário e necessidade da Rede Municipal de Ensino de Tianguá - Ce antecedendo a cada período letivo determinado;
- As despesas com separação, logística, transporte, seguro e entrega do material didático correrão por conta da Contratada, conforme as seguintes condições:



- Entrega do material didático será realizada nos locais definidos pela Secretaria de Educação, com frete incluso, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acomodado em caixas com identificação externa.
- O pedido complementar que, por ventura, for solicitado no decorrer do ano letivo deverá ser entregue na Unidade de Ensino demandante com até 20 (vinte) dias corridos à data de recebimento da solicitação;
- O material didático com “defeito” será substituído pelo fornecedor, garantindo a reposição em até 15 (quinze) dias corridos após data de recebimento da solicitação sem custo ao município.

## **7. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO – DESCRITIVO**

### **7.1 – Do Material Didático Para a EDUCAÇÃO INFANTIL**

A aquisição de um sistema de ensino direcionado às especificidades e linguagens da criança configura-se como um importante investimento na qualidade educativa das Instituições de Educação Infantil municipais. Como um importante instrumento de apoio ao trabalho do professor, o material didático, em alinhamento com o planejamento educativo, possibilita aulas mais estruturadas e orientadas, onde a criança tem a oportunidade de explorar conhecimentos e habilidades a partir de atividades diversificadas.

O Sistema de Ensino, por meio de recursos gráficos e tecnológicos, oferece à Educação Infantil experiências didáticas diferenciadas que englobam o contato inicial da criança com a Linguagem escrita, os gêneros textuais, bem como atividades que envolvem a arte e o raciocínio lógico. Como primeira etapa da Educação Básica, na qual as crianças iniciarão sua jornada escolar e, portanto, necessitam de experiências educativas desafiadoras e prazerosas, os investimentos que contribuem para a qualidade da prática de ensino-aprendizagem na Educação Infantil, por si só, se justificam.

A empresa contratada deverá apresentar material didático destinado à Educação Infantil de 3 a 5 anos que valorize o papel da cooperação e do trabalho em grupo na formação da criança, desenvolvendo o universo da linguagem (escrita, oral, corporal, visual, musical e matemática) em todas as suas dimensões. Além disso, o processo de desenvolvimento do aluno trabalhará estes componentes tendo o jogo e a brincadeira como expressão principal, fortalecendo experiências e reflexões sobre situações que permitam à criança desenvolver noções referentes à natureza e à vida em sociedade.

Para os professores, além dos serviços pedagógicos, o material didático impresso deverá oferecer um guia geral para o professor contendo indicação de conteúdo de todo o ano letivo, principais objetivos e sugestões de estratégias para cada aula, sugestões de leitura, atividades complementares e referências bibliográficas.

O Material Complementar, que deve acompanhar o material didático, será composto por páginas de papel de gramatura adequada, com propostas de ludicidade, como jogos, brinquedos e adesivos que serão montados em complemento ao trabalho com o conteúdo.

Também devem compor o conjunto de materiais:

- Um livro destinado à Família, com orientações claras a respeito do desenvolvimento da criança e seu melhor aproveitamento escolar.
- Livro de Atividades Musicais acompanhado de CD com músicas e cantigas de domínio público.

#### **7.1.1 – Educação Infantil: 3 anos**

- Material do Aluno – Preferencialmente com 2 volumes anuais em cada ano, contendo folhas soltas acondicionadas em pasta adequada, com atividades didáticas e material complementar de gramatura apropriada com jogos e brincadeiras pedagogicamente alinhadas aos princípios descritos neste Anexo I e aplicados ao presente nível educacional, formato horizontal e em A3. O Material Complementar, que deve acompanhar o material didático, será composto por páginas de papel de gramatura adequada, com propostas de ludicidade, como jogos,



brinquedos e adesivos que serão montados em complemento ao trabalho com o conteúdo. Acompanha Diário Escolar (Agenda).

- Material do Professor – Material similar ao material do aluno com os objetivos e sugestões para o professor impressas com orientações metodológicas específicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o Material do Professor deverá incluir CD com músicas e outros materiais de apoio, proposta e material de apoio à leitura. Deve acompanhar o material do Professor, um MANUAL DO PROFESSOR que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc.

7.1.2 – Educação Infantil: 4 e 5 anos

- Material do Aluno – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados, a serem utilizados ao longo de 1 ano, com atividades contextualizadas, diversificadas e significativas. A orientação da criança, no sentido da construção de sua identidade, explorando atitudes, regras de comportamento, sentimento e emoções, deve resultar no desenvolvimento do respeito às diferenças e da responsabilidade. Acompanha Diário Escolar (Agenda).

- Material do Professor – Material do professor similar ao do aluno contendo os objetivos e sugestões específicas impressas com as orientações metodológicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o Material do Professor deverá incluir CD com músicas e outros materiais de apoio, bem como constar proposta e material de apoio à leitura. Deve acompanhar o material do Professor, um MANUAL DO PROFESSOR que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc.

- Livros de Leitura – deverão ser oferecidos para cada aluno da Educação Infantil – 5 anos e aos professores 2 (dois) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhados.

7.2 – Do Material Didático Para o ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano)

A empresa contratada deverá apresentar material didático destinado a alunos do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano focando no desenvolvimento dos mesmos por meio de atitudes e regras voltadas ao cultivo de valores como responsabilidade, respeito às diferenças e convivência social. Nas séries iniciais do Ensino Fundamental, a proposta deve dar continuidade e ampliar o processo de alfabetização e letramento iniciado na Educação Infantil. O pilar de desenvolvimento deve ser o fornecimento das condições para que o próprio aluno, ao assimilar conceitos, com a mediação do professor, consiga estabelecer relações com o cotidiano, por meio da apresentação de conteúdos contextualizados e interdisciplinares. Neste sentido, esse processo considera os seguintes aspectos: aprendizagem significativa, competência leitora, conhecimento crítico e reflexivo; conceitos e conteúdos contextualizados, valores humanos e cidadania, e rigor conceitual.

É importante destacar o papel decisivo da aprendizagem da Matemática no desenvolvimento das crianças, tanto no processo de formação das estruturas cognitivas e de capacidades intelectuais gerais, quanto na estruturação do pensamento, tornando mais ágil o raciocínio dedutivo do aluno e sua capacidade de resolver problemas – algo tão requerido nas múltiplas aplicações no mundo do trabalho.

Também no que diz respeito ao ensino de Ciências Naturais, a interação com o mundo natural é condição necessária para o desenvolvimento das estruturas causais, isto é, das estruturas que estão na base dos processos explicativos. São elas que permitem aos alunos desenvolver a capacidade de estabelecer relações de causa e efeito e, ultrapassando o nível da simples constatação, chegar a elaborar modelos explicativos capazes de informar a razão do fenômeno observado.



Para os professores, além dos serviços pedagógicos, o material didático impresso deverá oferecer um guia geral com indicação de conteúdo de todo o ano letivo, principais objetivos e sugestões de estratégias para cada aula, sugestões de leitura, atividades complementares e referências bibliográficas.

#### 7.1.1 – Ensino Fundamental – 5º ano

- Material do Aluno – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados multidisciplinares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais) a serem utilizados ao longo de 1 ano letivo e mais 1 caderno anual de Língua Inglesa e 1 caderno anual de Arte. Acompanha Diário Escolar (Agenda).
- Material do Professor – Material do professor similar ao do aluno contendo orientações metodológicas e específicas e materiais complementares tais como CD para Inglês. Deve acompanhar o material do Professor, um MANUAL DO PROFESSOR e um MANUAL PARA ARTES que devem tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc.
- Materiais Complementares – que complementem as temáticas desenvolvidas ao longo do ano, enriquecendo o conjunto de conteúdos trabalhados. Assuntos como empreendedorismo, cultura brasileira e outros deverão estar presentes.
- Livros de Leitura – deverão ser oferecidos para cada aluno e aos professores 4 (quatro) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhados.

#### 7.2 – Do Material Didático Para o ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 9º ano)

No Ensino Fundamental anos finais, o principal destaque em seu currículo é a introdução de disciplinas com atividades relacionadas à tecnologia. O que se pretende com isso é que os alunos desenvolvam competências e habilidades que vão muito além da simples memorização de fatos. O material didático para as Séries Finais do Ensino Fundamental deve, então, promover o desenvolvimento da capacidade de investigação, análise e construção de hipóteses, incentivar a criatividade, buscando desenvolver nos alunos habilidades e competências essenciais para o prosseguimento de seus estudos no Ensino Médio. Os materiais devem apresentar situações didáticas, processos metodológicos e organizacionais de apropriação e de transmissão do saber e do agir diferenciados para atender às necessidades educativas essenciais dos alunos da educação básica.

O trabalho pedagógico a ser proposto nas séries finais do Ensino Fundamental deverá ter como eixo principal a formação e o desenvolvimento humano e, como contexto, os conhecimentos acumulados pela sociedade, do contato com o outro, das vivências e diferentes leituras de mundo. A empresa contratada deverá apresentar material didático destinado à Educação Fundamental de 6º ao 9º ano focando a seguinte proposta pedagógica, por disciplina:

- Língua Portuguesa – o material didático deve favorecer o desenvolvimento da competência leitora e da produção de diversos gêneros textuais. Atividades de leitura, estudo do texto, produção textual, reflexão sobre a língua e compreensão das irregularidades do sistema ortográfico, assim como a gramática, devem ser apresentadas progressivamente.
- Matemática – material didático deve trabalhar conceitos por meio de problemas contextualizados, trazendo atividades que estimulem a experimentação e a reflexão.
- História – o material didático deve ter uma abordagem crítica e contextualizada, estimulando o aluno a participar ativamente da análise dos fatos históricos, com a apresentação de diversas situações de discussão de temas atuais, relacionando-os ao passado.
- Geografia – o material didático deve conter atividades contextualizadas e baseadas em mapas, gráficos e fotos, focando o desenvolvimento da cidadania e posicionamento dos alunos em relação ao mundo, sociedade e espaço, trazendo informações, fatos e dados estatísticos.



- Ciências – o material didático deve incentivar o aluno a desenvolver habilidades, espírito crítico e responsabilidade em relação ao meio ambiente, à saúde individual e coletiva e à sociedade. Para o 9º ano, o conteúdo deverá ser apresentado em duas frentes: Química e Física.
- Língua Inglesa – o material didático deve conter atividades escritas, exercícios de compreensão oral, leituras de diferentes gêneros textuais, canções e projetos, todos adequados aos interesses da faixa etária dos alunos.
- Arte – material centrado em eixos de aprendizagem (produção, fruição e contextualização) com reprodução de obras de arte, releituras, reflexões, pesquisas sobre artistas e momentos históricos e culturais constituem o foco do trabalho.
- Educação Física – somente para os Professores, contendo orientações e sugestões de estratégias e atividades para cada série deste segmento.

Para os professores, além dos serviços pedagógicos, o material didático impresso deverá oferecer um guia geral com indicação de conteúdo de todo o ano letivo, principais objetivos e sugestões de estratégias para cada aula, sugestões de leitura, atividades complementares e referências bibliográficas.

#### 7.2.1 – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano

- Material do Aluno – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados multidisciplinares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais) a serem utilizados ao longo de 1 ano letivo, mais 1 caderno anual de Língua Inglesa, 1 caderno anual de Arte. Acompanha Diário Escolar (Agenda).
- Material do Professor – Similar ao do aluno contendo orientações metodológicas. Além disso, a empresa contratada deverá fornecer CD de Língua Inglesa. Deve acompanhar o material do Professor, um Manual do Professor que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc. Também deve acompanhar material de Educação Física com 1 caderno anual.
- Livros de Leitura – deverão ser oferecidos para cada aluno e aos professores 3 (três) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhados.

### 8. ASSESSORIA PEDAGÓGICA

A empresa contratada deverá oferecer consultoria pedagógica especializada aos gestores, à equipe pedagógica e à equipe docente da rede municipal de ensino, visando atender as demandas pedagógicas do município e desses profissionais, contemplando a estrutura e funcionamento das soluções educacionais ofertada, a metodologia nas diversas áreas de conhecimento/disciplina, a proposta pedagógica contida no material didático, bem como a sua articulação com o recurso tecnológico, seguindo as especificações deste Termo de Referência.

O atendimento será prestado de forma contínua, sendo efetuado in loco e remotamente totalizando um mínimo de 32 horas anuais, abrangendo diferentes ações tais como:

- a) Reunião de planejamento com os gestores da educação, visando à apresentação do sistema de ensino, sua metodologia e o estabelecimento de cronograma de implantação;
- b) Reunião para capacitação técnica inicial dos professores, coordenadores, diretores, supervisores pedagógicos e outros profissionais da educação envolvidos na implantação do sistema de ensino.
- c) Assessoria pedagógica presencial às escolas durante todo o ano letivo, visando orientar sobre o desenvolvimento geral do sistema de ensino nas escolas; reuniões com os gestores da educação com a finalidade de analisar a utilização do sistema, acompanhar o desenvolvimento do sistema de ensino e trabalhar no planejamento e eventual reorientação das atividades;



Também devem ser proporcionadas duas reuniões no ano visando Formação de Gestores (8 horas/encontro)

Atendimento através de linha telefônica, em horário comercial, exclusiva para suporte aos professores, em horário comercial, do tipo "0800", com resposta imediata ou, quando não possível, abertura de protocolo para devolução em, no máximo, 48 horas;

Atendimento de consultas de cunho pedagógico via e-mail, com devolução em, no máximo, 72 horas.

Os custos com transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade da contratada independentemente do local das capacitações. Toda e qualquer ação da contratada junto às escolas do município, deverá ter alinhamento prévio com o Departamento de Educação do Município, através de interlocutor determinado.

#### **9. FORMAÇÃO CONTINUADA**

A empresa contratada deverá proporcionar eventos tais como oficinas e palestras, presenciais e à distância, com temas atuais relacionados ao processo educacional como um todo, atendendo às necessidades de formação e capacitação de cada profissional das escolas, independente da área em que ele atue.

#### **10. AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS**

Oferecer aos alunos do Ensino Fundamental a partir do 2º ano avaliação educacional e institucional com o objetivo de diagnosticar a proficiência de seus alunos nos diferentes assuntos e habilidades desenvolvidos ao longo da Educação Básica, dentro dos moldes da Prova Brasil/SAEB.

#### **11. PORTAL EDUCACIONAL**

A empresa contratada deverá manter durante a vigência do contrato, um portal na internet oferecendo serviços e informações para todos os profissionais envolvidos (Diretores, Coordenadores, Professores), bem como para pais e alunos, disponibilizando para cada usuário um login e senha visando o acompanhamento individualizado de notícias educacionais, materiais de apoio de todos os segmentos e disciplinas do material didático ofertado, recursos multimídia, comunicados, manuais de professores, subsídios para provas, banco de questões, cursos, palestras e outras publicações especiais visando o aprimoramento da equipe técnica da contratante com o sistema de ensino a ser implantado.

#### **12. PREÇO DE ACEITABILIDADE MÁXIMA**

O preço de aceitabilidade máxima para a presente licitação sera estabelecido com base na média entre pesquisas de preço efetuadas junto ao mercado, anexadas ao presente processo. Serão desclassificadas as propostas com preços globais superiores ao estabelecido.

#### **13. LOCAIS E PRAZOS PARA PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**13.1.** Os produtos deverão ser entregues no Deposito de Material de Expediente e Permanente, localizado na Avenida Prefeito Jaques Nunes, Centro, próximo ao SINE/IDT, em Tianguá-CE, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos fora do expediente de trabalho.

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**14.1.** Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

**14.2.** Manter-se durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**14.3.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

**14.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

**14.5.** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.

**14.6.** Assumir o pagamento de todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

**14.7.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**14.8.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução do objeto contratual.

**14.9.** Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da sua notificação.

**14.10.** Realizar os serviços objeto do Contrato, obedecendo à programação e horários estabelecidos previamente pela Prefeitura Municipal de Tianguá.

**14.11.** Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**14.12.** Providenciar a substituição de qualquer empregado que esteja a serviço da contratante, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**14.13.** Responsabilizar-se integralmente pela observância do disposto no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como à Legislação correlata em vigor a ser exigida.

#### **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE:**

**15.1.** Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.

**15.2.** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**15.3.** Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

**15.4.** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

**15.5.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

#### **16. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**16.1.** O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses contado a partir da sua assinatura, devendo o contrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

**16.2.** O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra.



### 17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado até 30 dias após a finalização da entrega dos produtos/ serviços, conforme nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

17.2. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

17.2.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

17.3. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### 18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado, simplesmente, de GESTOR.

### 19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. 0503.12.361.0221 2.029 Ensino Fundamental, 0503.12.365.0221 2.032 Educação Infantil – Fundo Municipal da Educação Básica - Fundeb 40% - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

### ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	LIVRO DE LEITURA E ESCRITA: DIVERSIDADE CULTURAL; EDITORA IMEPH; AUTOR OBRA COLETIVA; ISBN: 978-85-60300-66-2	UNID	500		
2	LIVRO AS SEIS MOEDAS DE OURO; EDITORA IMEPH; AUTOR ANTONIO FRANCISCO; ISBN: 978-85-7974-033-6	UNID	500		
3	LIVRO CONTOS QUE ME CONTARAM; EDITORA IMEPH; AUTOR ANA THAIS FEITOSA; ISBN: 978-85-7974-219-4	UNID	500		
4	LIVRO A GRAMÁTICA EM CORDEL; EDITORA IMEPH; AUTOR ZÉ MARIA DE FORTALEZA; ISBN: 978-85-7974-041-1	UNID	500		

#### KIT PARA O PROFESSOR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	LIVRO CORDEL, CRIAR RIMAR E LETRAR; EDITORA IMEPH; AUTOR ARLENE HOLANDA ROUXINOL DO RINARÉ; ISBN: 978-85-60300-94-5	UNID	30		
2	LIVRO AS SEIS MOEDAS DE OURO; EDITORA IMEPH; AUTOR ANTONIO FRANCISCO; ISBN: 978-85-7974-033-6	UNID	30		
3	LIVRO CONTOS QUE ME CONTARAM; EDITORA IMEPH; AUTOR ANA THAIS FEITOSA; ISBN: 978-85-7974-219-4	UNID	30		
4	LIVRO A GRAMÁTICA EM CORDEL; EDITORA IMEPH; AUTOR ZÉ MARIA DE FORTALEZA; ISBN: 978-85-7974-041-1	UNID	30		



## 2ª Parte: DAS ALTERAÇÕES FINAIS

### LEIA-SE

#### **1. Objeto:**

a) **Definição:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PREPARATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO EXTERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DESTINADOS ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

.....

II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

#### **4.DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE nº 01)**

.....

4.7 Em se tratando de Distribuidora, Livraria ou outro Representante Comercial, deverá apresentar uma declaração, em que a mesma assegure o fornecimento dos livros, conforme especificado neste Edital.

#### **11.DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA**

11.1 O Contrato resultante da presente Licitação terá Vigência de **até 31 de Dezembro de 2019** contado a partir da sua assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO** **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 - OBJETO**

1.1. **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PREPARATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO EXTERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DESTINADOS ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência.

#### **2 - FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. A aquisição dos produtos, tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "Pregão", e na Lei nº 8.666/93.

#### **3 – JUSTIFICATIVA**

3.1. **PRODUTO:** Livro didático da Educação Infantil

É na Educação Infantil, 1ª etapa da Educação Básica, que as crianças desenvolvem-se em seus aspectos: físicos, cognitivo e sócio- emocionais. Para contribuir com esse desenvolvimento é necessário que as crianças vivenciem experiências que promovam a interação e que privilegiem o



lúdico e o direito de aprender brincando. Para tanto os profissionais que atuam nessa etapa de escolaridade necessitam de ferramentas pedagógicas capazes de contribuir com essa aprendizagem. Convicto da importância de promover e garantir os Direitos das crianças na Primeira infância e tendo em vista que o governo Federal não inclui os livros de Educação Infantil no Plano Nacional do Livro Didático - PNLD, o Plano Municipal de Educação do Município de Tianguá ( 2015-2025) institui na Meta 01, estratégia 1.11, alínea "e":

*" e. seja adquirido e distribuído anualmente livros didáticos para Educação Infantil, avaliados e escolhidos pelos profissionais atuantes da modalidade."*

Essa aquisição visa contribuir e garantir uma aprendizagem satisfatória e adequada das crianças na faixa etária de 0 a 05 anos.

### **3.2. PRODUTO:** Material estruturado com foco nas habilidades avaliadas no SAEB E SPAECE.

Nas últimas décadas a qualidade da Educação Pública Brasileira tem sido avaliada por exames Nacionais e Estaduais de forma sistemática. Os últimos dados do SAEB apontam que menos de 30% dos alunos do Ensino Fundamental do Município de Tianguá concluem a etapa de escolaridade no nível proficiente em Língua Portuguesa e menos de 20% em matemática, fato este preocupante.

A avaliação em larga escala aplicada aos alunos da Educação Básica avaliam a capacidade de compreensão leitora e resolução de problemas, assim sendo cabe ao município adequar seus planos de curso e metodologias de forma a desenvolver competências e habilidades. Desenvolver habilidades requer uma rotina de trabalho pedagógico sistemática e contínua tendo como foco os descritores que compõem as avaliações.

Por tudo isso justifica-se a aquisição de um material estruturado que esteja organizado a partir do estudo dos gêneros textuais, principal objeto da língua Portuguesa, que envolva procedimentos de resolução de problemas na disciplina de matemática, e que seja capaz de promover uma articulação entre o ensino e a avaliação.

## **4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos produtos, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A Secretaria de Educação poderá se valer de análise técnica dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes no anexo deste Termo de Referência.

4.3. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor total dos produtos, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão.

4.4. Em se tratando de distribuidora, livraria ou outro representante comercial, deverá apresentar uma declaração, devidamente assinada pelo representante legal da editora, em que a mesma assegure o fornecimento dos livros, conforme especificado neste edital.

## **5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1. Para a aquisição dos produtos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

5.2. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2019.

## **6 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS.**

6.1. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

6.2. Os produtos deverão ser recebidos por servidor designado por esta Secretaria.



6.3. A contratada deverá entregar os produtos no horário das 08:0 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos fora do expediente de trabalho.

6.4. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

#### **7 - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

#### **8 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA**

8.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Educação, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta realização para fins de pagamento.

8.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

#### **9 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA**

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes da aquisição dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tianguá.

9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no fornecimento dos produtos.

9.4 Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1o e 2o da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **10 - DA GARANTIA**

10.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação ou outros de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

#### **11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

11.1. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

#### **12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento pela entrega dos produtos deste contrato será efetuado integralmente, conforme Nota Fiscal/Fatura, discriminada de acordo com a ordem de compra, atestada pela fiscalização – servidor da Secretaria de Educação do Município de Tianguá designado para tal e contra recibo.

12.2. O pagamento será em favor do fornecedor através de transferência bancária.

12.3. A Secretaria de Educação encaminhará à Secretaria de Finanças (central de empenho) solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante devedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.



**12.5. A CONTRATADA** deverá apresentar a Secretaria de Educação para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

- I- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União inclusive contribuições sociais;
- II- Certidão Conjunto de Débitos relativos a Tributos Municipais da sede da licitante;
- III- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS- CRF);
- IV- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei Nº. 12.440/11;
- V- Certidão Negativa de débitos relativos a Tributos Municipais de Tianguá;
- VI- Relação de empregados da GFIP compatível com o pessoal envolvido na execução dos serviços constantes no objeto;

**19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**19.1. 0503.12.361.0221 2.029** Ensino Fundamental, **0503.12.365.0221 2.032** Educação Infantil – Fundo Municipal da Educação Básica - Fundeb 40% - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Tianguá-CE, Novembro de 2018.

**ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA**

.....

**ENSINO INFANTIL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	COLEÇÃO BURITI MIRIM MATERNAL – COM CADERNO DE CRIATIVIDADE, ALMANAQUE DA FAMÍLIA, JOGO MEMÓRIA DA CHAPEUZINHO VERMELHO, JOGO MEMÓRIA DOS BRINQUEDOS, JOGO DESAFIO DAS CARTAS 1 – 1ª EDIÇÃO – INFANTIL II	UNID	1072		
2	COLEÇÃO BURITI MIRIM – 1 – LIVRO COM 8 UNIDADES E 6 EIXOS DE APREDIZAGEM, CADERNO DE CENÁRIOS, ALMANAQUE DA FAMÍLIA, DOIS JOGOS COOPERATIVOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, JOGO MEMÓRIA DOS SENTIDOS, JOGO DO ARMÁRIO, JOGO CENTOPEIA GEOMÉTRICA, JOGO DA TRILHA DAS CENOURAS, JOGO DA COLHEITA, JOGO O PARQUINHO, JOGO PROTEJA O LOBO GUARÁ, JOGO DESAFIO DAS CARTAS. – 3ª EDIÇÃO – INFANTIL III	UNID	1095		
3	COLEÇÃO BURITI MIRIM – 2 – LIVRO COM 8 UNIDADES E 6 EIXOS DE APREDIZAGEM, CADERNO DE CENÁRIOS, ALMANAQUE DA FAMÍLIA, DOIS JOGOS COOPERATIVOS, JOGO LINCE DA FAMÍLIA, JOGO DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS, JOGO SALADA DE FRUTAS, JOGO TRILHA NA PRAIA, JOGO MEMÓRIA DAS PROFISSÕES, JOGO DESAFIO DAS CARTAS, JOGO BAÚ DOS BRINQUEDOS, LETRAS E NÚMEROS MÓVEIS. – 3ª EDIÇÃO – INFANTIL IV	UNID	1147		
4	COLEÇÃO BURITI MIRIM – 3 – LIVRO COM 8 UNIDADES E 6 EIXOS DE APREDIZAGEM, CADERNO DE CENÁRIOS, ALMANAQUE DA FAMÍLIA, DOIS JOGOS COOPERATIVOS, JOGO OS ALPINISTAS, JOGO BINGO DE RIMAS, JOGO DESAFIO DAS CARTAS, MEMÓRIA DE MÁGICO, JOGO DA CONSTRUÇÃO, JOGO TANGRAM, LETRAS E NÚMEROS MÓVEIS. 3ª EDIÇÃO – INFANTIL V	UNID	1225		

**ENSINO FUNDAMENTAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	COLEÇÃO APROVA BRASIL FUNDAMENTAL I – 5º ANO (PORTUGUÊS) CADERNO DE PORTUGUÊS VOL 4. AUTOR: ORG. MARISA MARTINS SANCHEZ – 5º ANO	UNID	1232		
2	COLEÇÃO APROVA BRASIL FUNDAMENTAL I – 5º ANO (MATEMÁTICA) CADERNO DE MATEMÁTICA VOL 4. AUTOR: ORG. MARISA MARTINS SANCHEZ – 5º ANO	UNID	1232		
3	COLEÇÃO APROVA BRASIL FUNDAMENTAL II – 6º ANO (PORTUGUÊS) CADERNO DE PORTUGUÊS VOL 1. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI – 6º ANO	UNID	1344		
4	COLEÇÃO APROVA BRASIL FUNDAMENTAL II – 6º ANO (MATEMÁTICA) CADERNO DE MATEMÁTICA VOL 1. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI 6º ANO	UNID	1344		
5	COLEÇÃO APROVA BRASIL FUNDAMENTAL II – 7º ANO (PORTUGUÊS) CADERNO DE PORTUGUÊS VOL 2. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI – 7º ANO	UNID	1294		



6	COLEÇÃO APROVA BRASILFUNDAMENTAL II – 7º ANO (MATEMÁTICA) CADERNO DE MATEMÁTICA VOL 2. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI 7º ANO	UNID	1294		
7	COLEÇÃO APROVA BRASILFUNDAMENTAL II – 8º ANO (PORTUGUÊS) CADERNO DE PORTUGUÊS VOL 3. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI – 8º ANO	UNID	1240		
8	COLEÇÃO APROVA BRASILFUNDAMENTAL II – 8º ANO (MATEMÁTICA) CADERNO DE MATEMÁTICA VOL 3. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI 8º ANO	UNID	1240		
9	COLEÇÃO APROVA BRASILFUNDAMENTAL II – 9º ANO (PORTUGUÊS) CADERNO DE PORTUGUÊS VOL 4. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI – 9º ANO	UNID	1236		
10	COLEÇÃO APROVA BRASILFUNDAMENTAL II – 9º ANO (MATEMÁTICA) CADERNO DE MATEMÁTICA VOL 4. AUTOR: ORG. VIRGINIA AOKI 9º ANO	UNID	1236		

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Os interessados, ao participarem deste Pregão Presencial, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo telefone:

- (88) 3671-2288 – Prefeitura Municipal de Tianguá.

Tianguá-Ce, 04 de Dezembro de 2018.

*Nilcirle Melo de Oliveira*  
**Nilcirle Melo de Oliveira**  
Pregoeira Oficial do Município